



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO 013/2019

**CONCEDE TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SENHOR DARLAN DORNELAS DE
CARVALHO.**

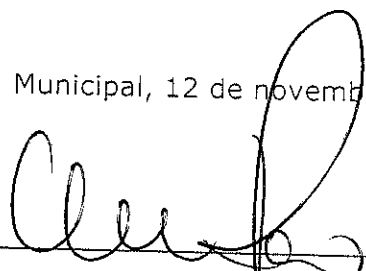
A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, concede ao senhor Darlan Dornelas de Carvalho, o **Título de Cidadão Honorário Pinheirense**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art.2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de novembro de 2019.



GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Presidente

PUBLICADO

Em 12/11/19

Através Indecis de
Juntares Câmara Municipal

Ass. 